



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 4690/2017 de 06/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0060.2.026.	Manter a Administração da Secretaria de Educação		
246 - 4.4.90.52.00.00	01105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
		Total Suplementação:	8.000,00

Artigo 2º- Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:


RECEITA :13.25.01.99.12.00.- R\$ 1.500,00 - FONTE – 1.105

RECEITA :22.15.01.05.00.00.- R\$ 6.500,00 - FONTE – 1.105

Artigo 3º- Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima no PPA-LDO-LOA/2017.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 06 de Setembro 2017.


Moacir Olivatti
Prefeito